



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Coordenação-Geral de Acesso e Conservação dos Biomas, Sociobiodiversidade e Bens Comuns
COORDENAÇÃO DE ACESSO E CONSERVAÇÃO DOS BIOMAS

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 21/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: *****.777.129-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA- UG/Gestão: 490002/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina**

Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**

Número do CPF: *******.037.909-******

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 4 de julho de 2022.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal de Santa Catarina / UG/Gestão - 153163/15237**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina / UG/Gestão - 153163/15237**

3. OBJETO:

O projeto visa valorizar os recursos da sociobiodiversidade (produtos agrícolas, artesanais e culinários) dos territórios de atuação da Acolhida na Colônia em Santa Catarina; fortalecer a estratégia de turismo rural adotada por estes produtores rurais, bem como realizar estudos sobre políticas públicas de crédito (PRONAF e SC Rural) e legislações pertinentes a atividade de turismo rural na agricultura familiar.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Levantamento de recursos da sociobiodiversidade na abrangência da Acolhida na Colônia Ação 1.1 - Levantamento de recursos específicos da sociobiodiversidade ligados a Acolhida na Colônia

Desenvolver metodologia para identificação de recursos territoriais com identidade na sociobiodiversidade, com base no Guia Metodológico “Valorizar os Recursos Territoriais: Chaves para Ação” de Perron & Janin (2014) e adaptar para aplicação no contexto de pandemia (on line e através de visitas individualizadas nas propriedades rurais). A metodologia deve adotar linguagem de fácil compreensão pelo público alvo do projeto (agricultores familiares e multiplicadores), e trazer exemplos inspiradores para a realidade rural, que auxiliem no processo de reflexão, identificação, seleção e ativação de recursos territoriais com associados da Acolhida na Colônia.

Meta 2 - Valorização da agrobiodiversidade nas cozinhas da Acolhida na Colônia

Ação 2.1 - Resgatar receitas regionais a partir de produtos alimentares específicos da sociobiodiversidade dos territórios de atuação da Acolhida na Colônia

Realizar um levantamento sobre os produtos alimentícios típicos e diferenciados em cada uma das cinco regiões de atuação da Acolhida na Colônia, através de visitas nas propriedades rurais (no mínimo 25 propriedades) e pesquisa em livros e sites sobre o assunto. Priorizar receitas que tenham relação com a identidade do território e possam se tornar atrativos nos roteiros de agroturismo. Realizar a produção culinária dos pratos criados, compor o cenário e orientar agricultoras/es para captação de imagens.

Elaborar, ou aperfeiçoar receitas já existentes, levando em consideração sabor, apresentação, equilíbrio entre receitas doces e salgadas, história e relação com o território. As receitas (ao todo serão 25 receitas) devem ser apresentadas aos associados/as da Acolhida na Colônia (coordenadores regionais, via online).

Ação 2.2 - Produzir E-book de receitas culinárias com produtos da sociobiodiversidade ligados a Acolhida na Colônia

Elaborar o conteúdo do livro de culinária, a partir das receitas resgatadas na ação 2.1, abordando além das receitas em si, a história dos produtos, das pessoas e do território que lhes dá origem.

Criar um design de e-book atrativo para o turismo, que contenha imagens e textos das receitas, das pessoas, da paisagem e das propriedades e que revelem a identidade com o território. O e-book deve conter, em média, 55 páginas coloridas. O serviço deverá constar de elaboração de projeto gráfico, elaboração de capa colorida e diagramação de páginas coloridas e com elementos gráficos.

Compor banco de imagem (no mínimo, 1250 fotos resolução mínima de 300 DPI), com fotografia que demonstrem os atrativos das regiões de atuação da Acolhida na Colônia relacionados com a gastronomia, em diálogo com a ação de seleção de receitas (“A cozinha regional é a paisagem colocada na panela”). Criar arte para 25 filipetas (uma de cada receita), frente e verso, para impressão, as quais deverão seguir o padrão do livro.

Ação 2.3 - Criação de Canal YouTube “Cozinhando na Acolhida na Colônia” e produção de conteúdo

Produzir 15 episódios de cinco minutos, sendo, em média, dois ou três episódios por regional de atuação da Acolhida na Colônia. A seleção deverá ser realizada em diálogo com a federação da Acolhida na Colônia, através de consulta online, sendo apresentado critérios técnicos que justifiquem a escolha das propriedades rurais. Os episódios devem ser interativos, e além de mostrar a elaboração das receitas, devem trazer elementos que relacionem a receita com a região e sua população. Cada episódio deverá trazer algum elemento/princípio do agroturismo da Acolhida na Colônia (agricultura familiar, alimentos orgânicos, convivência do turista com o meio

rural, compromisso com a preservação dos recursos naturais, identidade cultural, etc.). Deverá também fazer menção a existência de outras propriedades rurais associadas, estimulando o espectador a conhecer in loco aquela e outras propriedades.

Meta 3 - Fortalecimento de sistemas de produção sustentáveis, nas propriedades rurais da Acolhida na Colônia

Ação 3.1 - Formação EaD de Planejamento em Permacultura para Acolhida na Colônia

Realizar curso em formato EaD para associados e multiplicadores da Acolhida na Colônia (20 agricultores + 5 multiplicadores). Terá uma duração de 8/12 meses, divididos em 14 Módulos de 4 horas/cada, sendo uma hora síncrona (a aula síncrona deverá ser gravada e disponibilizada para todos que não conseguirem assistir ao vivo) e três assíncronas e 16 horas para o projeto final/apresentação no plataforma moodle grupos UFSC.

A proposta deverá estar em acordo com o currículo do Curso de Planejamento Permacultura (Permaculture Design Course – PDC), reconhecido internacionalmente, e que busca introduzir aspectos da permacultura para a boa compreensão e gestão recursos naturais energéticos, alimentícios e hídricos, com intuito de permitir o planejamento sistêmico de propriedades rurais.

Deverão ser certificados todos os participantes que tiverem 75% de presença e apresentarem o trabalho final. A certificação de permacultor/a é reconhecida internacionalmente e permite ao certificado ministrar cursos da mesma natureza. Isso permite a difusão dos conhecimentos em escala comunitária.

Para fins de alcançar um maior número de adesões ao manejo permacultural de unidades rurais, um acompanhamento técnico deverá ser realizado em 2 etapas, a saber:

Etapa 1, que ocorrerá no início das atividades - envolverá a avaliação de cada unidade rural dos 20 agricultores que participarão do curso de planejamento em permacultura (CPP). Essa etapa é fundamental para o reconhecimento de potenciais in loco e, posterior condução das atividades junto ao curso e ao projeto final de planejamento;

Etapa 2, que ocorrerá após a realização do CPP e visa avaliar incrementos de qualidade de vida proporcionados pela adoção da permacultura como ferramenta de apoio e tomada de decisões no manejo das unidades rurais.

Ação 3.2 - Prestar assessoria direta em propriedades rurais em temas ligados ao fortalecimento da agricultura orgânica e a melhoria das práticas agroturísticas

Realizar 180 propriedades da Acolhida na Colônia, ou em propriedades interessadas em integrar a rede, sendo a primeira para orientação na área de produção agrícola com enfoque no orgânico/agroecológico e/ou assistência em serviços do agroturismo. As outras visitas devem registrar o acompanhamento no desenvolvimento das atividades orientadas e evolução das propriedades.

Ação 3.3 - Apoio ao desenvolvimento do programa “da horta à mesa”

Prestar apoio técnico ao desenvolvimento do programa “Da hora à mesa”, iniciativa de circuito curto de comercialização de alimentos surgida no seio da Acolhida na Colônia durante a pandemia de Covid-19, através de apoio técnico para organização dos produtores, seleção dos produtos, organização logística, divulgação e ampliação de mercado; pesquisa de satisfação com clientes.

Meta 4 - Desenvolvimento de roteiros integrados de agroturismo com foco em produtos e serviços da sociobiodiversidade

Ação 4.1 - Desenvolver roteiros integrados de agroturismo com foco em produtos e serviços da sociobiodiversidade

Elaborar, com base no levantamento realizado na meta 1, um roteiro por regional que englobe propriedades da Acolhida na Colônia e atrativos do município, dando ênfase aos produtos da sociobiodiversidade. A descrição dos roteiros deve incluir além dos atrativos propriamente ditos, aspectos culturais e históricos que agregam valor a identidade de cada região.

Realizar uma oficina, em formato online, em cada uma das cinco regiões previstas no projeto (5 oficinas no total). As oficinas devem ter duração de 4 horas, englobando atividades síncronas e assíncronas, com objetivo de apresentar e validar junto aos associados os roteiros elaborados, assim como capacitar os agricultores com relação a agregação de valor dos produtos e serviços do agroturismo com roteiros da sociobiodiversidade.

Ação 4.2 – Testar os roteiros da sociobiodiversidade - visitas pedagógicas em propriedades rurais

Testar as atividades agroturísticas desenvolvidas na etapa anterior, ou seja, nos roteiros propostos, em cada propriedade rural. O teste ocorrerá através do recebimento, em cada propriedade rural, de um grupo de estudantes de escola pública do município, sendo o transporte contrapartida do poder público local. Serão avaliados a atividade propriamente dita, mas também a alimentação ofertada.

Meta 5 - Estudo sobre o desenvolvimento do turismo rural na agricultura familiar em Santa Catarina

Ação 5.1 – Realizar estudo sobre o desenvolvimento do turismo rural na agricultura familiar em Santa Catarina

Realizar de estudo sobre o desenvolvimento do turismo rural na agricultura familiar em Santa Catarina, a partir da execução de dez estudos de caso, observando trajetória empreendida por cada estabelecimento, erros e acertos ao longo do percurso, acesso à políticas públicas, incluindo o Pronaf e SC Rural, além da aplicação/uso da legislação do microprodutor primário. Sistematizar e compartilhar dados, incluindo proposição de ações para aprimoramento e disseminação de políticas públicas destinadas ao segmento.

Meta 6- Ressarcimento UFSC e Fundação de apoio**Ação 6.1 – Realizar o ressarcimento da UFSC e da Fundação de apoio selecionada**

Realizar os ressarcimentos institucionais para UFSC, conforme resolução UFSC 88 / CUn / 2016 e o ressarcimento da Fundação de apoio (despesas operacionais e administrativas, conforme Lei no. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A UFSC apoia há duas décadas, através de atividades de extensão universitária e da pesquisa, a iniciativa da Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia. Trata-se é uma organização fundada em 1999, formada por pequenos produtores que atuam no desenvolvimento do agroturismo, no fortalecimento de processos produtivos orgânicos e agroecológicos e na valorização da identidade cultural de territórios rurais. O reconhecimento nacional e internacional do trabalho empreendido se materializa através de diversos prêmios recebidos, tais como: i) Prêmio Nacional de Turismo, Categoria ONG – Ministério do Turismo (2018); ii) Prêmio Beto Carrero de Excelência em Turismo, Categoria Empreendimentos (2016); iii) Prêmio Finep de Inovação, Região Sul, Categoria Tecnologia Social (2014); iv) Prêmio Mulheres que fazem a diferença ACIF – Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (2010); v) Prêmio Editora Globo – Projeto Generosidade (2008); vi) “Destino Referência em Turismo Rural” pelo Ministério do Turismo (2007); vii) Prêmio TOP do agronegócio, categoria turismo rural, Ministério do Turismo (2006); viii) Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), Nações Unidas (2005); ix) Prêmio Destaque do Desenvolvimento Agrário, categoria Diversificação das atividades produtivas da agricultura familiar (2002).

Esse reconhecimento é fruto de um trabalho inovador da Acolhida na Colônia, que ao longo de 20 anos resultou no desenvolvimento de uma metodologia sólida e replicável (GUZZATTI, 2019 p. 54 a 67) para implantação de roteiros de agroturismo em municípios rurais; na garantia da qualidade dos produtos e serviços através da certificação participativa, baseada em um caderno de normas elaborado pela própria entidade; no desenvolvimento de produtos diferenciados como roteiros de turismo pedagógico e de cicloturismo; no fomento à produção orgânica; no processo contínuo de capacitação e na valorização do saber e da cultura material e imaterial dos territórios em que atua.

Além de gerar trabalho e renda para as populações tradicionais implicadas, a atividade do agroturismo afeta positivamente a autoestima, sobretudo de mulheres e jovens. Ao criar atratividade no meio rural, contribui para a redução do êxodo, para o retorno de jovens agricultores (as) e para o interesse de novos atores em busca de melhor qualidade de vida. Por esta razão, mostra-se como uma atividade que contribui para o desenvolvimento sustentável dos territórios em que é desenvolvida.

Apesar dos benefícios que a atividade agroturística comprovadamente proporciona aos/as envolvidos/as e seus territórios (Heuser, 2002; Guzzatti, 2003; Uller, 2005; Gelbcke, 2006; Oliveira, 2009; Lima, 2009; Guzzatti, 2010; Martins, 2013; Oliveira, 2015; Albuquerque, 2016 e Fantini, 2016), ainda existem desafios a fim de ampliar os impactos e consolidar a atividade enquanto cadeia produtiva da sociobiodiversidade na Acolhida na Colônia, dentre os quais

- Necessidade de aprimorar a atividade do agroturismo através de estratégias que mobilizem os recursos presentes nos territórios de atuação, sobretudo aqueles da sociobiodiversidade;
- Necessidade de recuperar, qualificar e promover receitas culinárias típicas e que coloquem em evidência produtos da sociobiodiversidade local, saberes e fazer da agricultura familiar.
- Reforçar nas propriedades associadas a produção de alimentos orgânicos, visto ser princípio básico da entidade e diferencial em relação a outras experiências de turismo no espaço rural;

- Melhorar a qualidade de produtos e serviços agroturísticos nas propriedades, através de orientação profissional especializada;
- Melhorar a visibilidade e inserção no mercado das propriedades rurais;

Diante desses desafios, a UFSC compreende que é preciso inovar nas ações estabelecidas para o fortalecimento do trabalho da Acolhida na Colônia sem perder, entretanto, o foco nos princípios que regem a experiência, como a oferta de vivências autênticas, o compartilhamento de experiências e de saberes, a promoção da cultura material e imaterial, a valorização da biodiversidade local e regional, e o trabalho organizado em rede.

A Acolhida na Colônia atua em 27 municípios catarinenses, além de ter uma experiência piloto no município de Casimiro de Abreu/RJ e também em São Paulo/SP. No âmbito da proposta em tela, as propriedades foram agrupadas por proximidade geográfica, sendo Região 1: Santa Rosa de Lima, Grão Pará, Gravatal, Lauro Muller e Anitápolis; Região 2: Imbituba, Paulo Lopes, São Bonifácio e Florianópolis; Região 3: Alfredo Wagner, Urubici e São Joaquim; Região 4. Aurora, Vidal Ramos, Agrolândia, Agrônômica, Rio do Sul, Lontras, Presidente Nereu, Witmarsum e Região 5: Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho e Corupá.

Atenta as demandas dos consumidores, a UFSC vislumbra na valorização dos recursos específicos dos territórios em que a Acolhida atua, uma importante estratégia. Isto porque o contexto territorial, a história e a cultura do lugar, o conhecimento acumulado e mesmo a própria paisagem constituem um todo que modifica diretamente o valor da produção local (PECQUEUR, 2016), e o turismo se constitui em uma forma de ligar todos estes elementos. Vale ressaltar que alguns recursos já foram identificados pela Acolhida, como o queijo serrano, a maçã, o vinho, o pinhão, a goiaba serrana, a carne de ovelha, o mel de Bracatinga, mas muitos outros podem ainda ser descobertos e valorizados. A gastronomia regional é outra potencialidade para alavancar os roteiros do agroturismo, posto que aproximadamente 70% das pessoas que acessam o site da Acolhida na Colônia, o fazem buscando por receitas culinárias.

Dentre os principais recursos valorizados pelos consumidores, e que harmonizam com a proposta do agroturismo, estão modelos diferenciados de produção e consumo (como produtos orgânicos e artesanais, aquisição direta na propriedade ou em agroindústrias familiares), conhecimentos e costumes locais, diferenciais associados aos bens e serviços, e a qualidade dos mesmos (RIMISP, 2011).

O desafio é ativar esses recursos, ou seja, revelar, valorizar e torna-los reconhecidos, pois é a partir do seu reconhecimento que tais recursos específicos se constituem em importante elemento de diferenciação do território. Com relação ao agroturismo, os recursos com potencial de serem valorizados são diversos e abarcam produtos agrícolas, artesanais e culinários, assim como atrativos naturais, recursos materiais, imateriais e paisagísticos. No presente projeto, as ações enfatizam os produtos da biodiversidade que tenham relação com a cultura, costumes e saberes locais e regionais. Estes produtos serão inseridos nos roteiros através da culinária regional e da venda direta.

Além disso, para que o turismo rural na agricultura familiar se fortaleça na Acolhida, em Santa Catarina e no Brasil, são necessários estudos e ações que o apontem como uma efetiva estratégia do desenvolvimento regional, a ser incorporado para contribuir na diversificação das atividades que compõem a economia das áreas rurais. Mais que isso, que subsidie gestores públicos no aprimoramento de políticas públicas existentes ou desenvolvimento de novas propostas.

Neste sentido, compreende-se as linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, como uma fonte de financiamento relevante para ações em prol de potencializar o turismo rural. No entanto, ainda é necessário maior conhecimento sobre o seu uso real para o financiamento de atividades turísticas e/ou atividades agrícolas associadas ao turismo rural; a identificação de gargalos e oportunidades, bem como a divulgação de casos de sucesso.

O estado de Santa Catarina, através da Epagri (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina) e com financiamento do Banco Mundial – BIRD, foi pioneiro no desenvolvimento, entre 2010 até 2016, do programa SC Rural. O objetivo deste programa foi aumentar a competitividade das organizações da agricultura familiar por meio do fortalecimento e estruturação das suas cadeias produtivas. No âmbito do TRAF, o programa previa a possibilidade de investimento financeiro direto em propriedades

rurais, com parte do recurso não retornável, além do apoio na melhoria das condições gerais do município (sinalização, estradas, comunicação, dentre outros) e capacitação. No caso da Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia, durante a execução do projeto, foram 52 unidades familiares beneficiadas diretamente com mais de dois milhões e quinhentos mil reais, além do investimento em infraestrutura coletiva em torno de dois milhões de reais. Dentre os resultados relevantes e os impactos positivos aferidos estão a ampliação da capacidade de recebimento de visitantes e o consequente aumento da renda; a melhoria da qualidade de produtos; o aprimoramento e a criação de novos serviços turísticos; a permanência de mulheres e jovens no campo; a melhoria da condição ambiental das propriedades, dentre outros. Para além destes benefícios, o próprio reconhecimento do Governo do Estado – ao incluir em um programa marcadamente setorial (agrícola), uma atividade rural não agrícola – confere credibilidade e novas bases para discussão e incentivo à atividade.

Neste sentido, sistematizar, analisar e disseminar a experiência do SC rural, na forma de proposição do estabelecimento de políticas públicas para o incentivo ao desenvolvimento de projetos de TRAF para outros estados da Federação é fundamental para fazer o segmento avançar em todo o território nacional.

As diretrizes para o desenvolvimento do turismo rural brasileiro, publicadas pelo Ministério do Turismo (2004), indicam a problemática da legislação para o desenvolvimento do segmento rural. Segundo o órgão, a dificuldade está relacionada à amplitude de temas envolvidos, sejam eles ambientais, culturais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, sanitários, turísticos, tributários, fundiários e agrícolas. Além disso, há questões legais a serem resolvidas no âmbito federal, estadual e municipal. O documento apontava, à época, a necessidade de um “levantamento e a análise dessas legislações e dos entraves para desencadear ações de adequação e regulamentação, considerando as instâncias legais pertinentes” (BRASIL, 2004, p. 21).

Frente a esta necessidade e dado o protagonismo do Estado de Santa Catarina no desenvolvimento de iniciativas de turismo rural na agricultura familiar, pesquisadores do Instituto Cepa e a Associação Acolhida na Colônia realizaram estudo sobre o tema que resultou na obra “Estudo dos entraves nas legislações que afetam o agroturismo e proposta de adequação ao desenvolvimento da atividade” (VARASCHIN et al, 2004). Na sequência, foi constituído um Grupo de Trabalho, composto por representantes de organizações sociais, de organismos públicos, pesquisadores da área, entre outros. Do ponto de vista da legislação, o grupo conseguiu mobilizar políticos do Executivo e do Legislativo para a criação da Lei nº 14.361, de 25 de janeiro de 2008. Essa norma legal estabelecia a política de apoio ao Turismo Rural na Agricultura Familiar de Santa Catarina, além de também autorizar a definição de linhas de apoio financeiro e administrativo para o incentivo à atividade. Apesar de sua aprovação ter sido muito comemorada, a lei nunca foi regulamentada. Logo, os problemas continuaram.

Finalmente em 2016 o estado de SC aprovou a Lei nº 16.971, que institui o “Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina” e estabelece outras providências. Segundo seu artigo 1º, “fica instituído o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina, formulado e executado como parte da política de apoio e desenvolvimento socioeconômico da agricultura familiar, do turismo rural e da pesca artesanal, abrangendo as obrigações tributárias, a vigilância sanitária, a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal e a conservação ambiental”. Significando a regulamentação da Lei nº 16.971, o Decreto Nº 1.559 de 03 de abril de 2018, define, dentre outras coisas, quem é considerado produtor primário, regras para a inspeção e fiscalização sanitária, conservação ambiental, ações preventivas, orientativas e educativas, além de disposições finais. Ou seja, finalmente há uma legislação (regulamentada) específica de suporte para o desenvolvimento das atividades turísticas no meio rural para agricultores familiares. Apesar de ainda existir lacunas e/ou pontos de divergência sobre ela.

Neste sentido, construir o “estado da arte” da legislação que ampara o desenvolvimento do TRAF em SC, mas também no território nacional, identificar lacunas e apontar ajustes necessário é contribuição fundamental para que a atividade possa ser incentivada, financiada e, sobretudo, desenvolvida com segurança por agricultores familiares e visitantes.

Diante destas demandas, o presente projeto propõe, adaptado ao cenário imposto pela Pandemia de Covid- 19, as seguintes linhas de atuação: a) atividades para o fortalecimento da Acolhida na Colônia (Meta 1: Levantamento de recursos da sociobiodiversidade na abrangência da Acolhida na Colônia; Meta 2: Valorização da agrobiodiversidade nas cozinhas da Acolhida na Colônia; Meta 3: Fortalecimento dos

sistemas de produção sustentáveis nas propriedades rurais da Acolhida na Colônia; Meta 4: Desenvolvimento de roteiros integrados de agroturismo com foco em produtos e serviços da sociobiodiversidade); b) Estudos para disseminar boas práticas relacionadas as políticas públicas de crédito, fomento, assistência técnica e marco legal para o desenvolvimento do TRAF e, principalmente, fazer proposições de ajustes e novas políticas ou marcos regulatórios (Estudo sobre o desenvolvimento do turismo rural na agricultura familiar em Santa Catarina) e c) . Realizar o ressarcimento da UFSC e Fundação de apoio (Meta 8- Ressarcimento UFSC e Fundação de apoio).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento institucionais UFSC (Resolução UFSC 88 / CUn / 2016): 7%
2. Ressarcimento de Fundação de apoio (despesas operacionais e administrativas, conforme Lei no. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018): 7,78%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Levantamento de recursos específicos da sociobiodiversidade ligados a Acolhida na Colônia	Relatório	02	R\$ 21.750,00	R\$ 43.500,00	12/2019	12/2023
PRODUTO	02 Relatórios técnicos com metodologia e levantamento de recursos da sociobiodiversidade.						
META 2	Valorização da agrobiodiversidade nas cozinhas da Acolhida na Colônia	Relatório	02	14.510,00	29.020,00	12/2019	12/2023
		Livro em	01	16.508,00	16.508,00	12/2019	06/2025
		formato e-book	12500	0,544	6.808,00	07/2024	06/2025
		filipetas	15	2.650,00	39.750,00	07/2024	06/2025
		Episódios/vídeos					
PRODUTO	01 Relatório técnico sobre pesquisa e aprimoramento receitas culinárias; 01 relatório sobre produção culinária; 01 livro de culinária na formato E-book; 25 filipetas criadas e impressas (12500 unidades); 01 Canal do YouTube com 15 episódios "Cozinhando na Acolhida na Colônia						

META 3	Fortalecimento de sistemas de produção sustentáveis, nas propriedades rurais da Acolhida na Colônia	Curso EAD Comprovantes de assessoria técnica Relatório	01 180 01	19.682,33 258,197 14.566,66	19.682,33 46.475,54 14.566,66	12/2019 12/2019 10/2021	06/2023 06/2023 12/2023
PRODUTO	01 Relatório de curso EAD; 300 Comprovantes de assessoria técnica em propriedades rurais; 03 relatório técnicos do programa "da horta à mesa"						
META 4	Desenvolvimento de roteiros integrados de agroturismo com foco em produtos e serviços da sociobiodiversidade	Relatório	02	65.852,95	65.852,95	01/2021	06/2025
PRODUTO	01 relatório com cinco roteiros elaborados; 01 relatório contendo os 25 testes de roteiros/atividades.						
META 5	Estudo qualitativo sobre o desenvolvimento do TRAF em SC, a partir de estudos de caso.	Relatórios	03	88.500,00	88.500,00	07/2024	06/2025
PRODUTO	03 relatórios sobre desenvolvimento do TRAF em SC						
META 6	Ressarcimentos UFSC e Fundação de apoio	Verba	01	64.285,53	64.285,53	03/2021	06/2025
PRODUTO	02 relatórios sobre crédito rural destinado ao TRAF e SC Rural						
TOTAL GERAL					R\$ 434.949,35		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR (R\$):			
12/2022				R\$ 434.949,35			
TOTAL				R\$ 434.949,35			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO (Sim/Não)		VALOR PREVISTO		
33.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica			SIM		R\$ 64.285,53		
33.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica			NÃO		R\$ 370.663,82		
TOTAL					R\$ 434.949,35		
12. PROPOSIÇÃO							
Brasília, 19 de setembro de 2024.							
IRINEU MANOEL DE SOUZA Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC							
13. APROVAÇÃO							
Brasília, 19 de setembro de 2024.							
MOISÉS SAVIAN Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA							



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 02/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37904953** e o código CRC **2AB4317A**.
